ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO LEI Nº 012/2019

Vila Nova dos Martírios, 01 de março de 2019.

Estabelece Ponto Facultativo no dia 04 de março de 2019 e dá outras providências.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e considerando que no dia 04 de março em respeito à quarta-feira de cinzas.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido no dia 04 de março de 2019, ponto facultativo nas repartições públicas desta municipalidade. Em antecipação ao feriado de quarta-feira de cinzas. Dia 06 de março 2019 retornar as atividades normais;

Art. 2º- Fica determinado que a Secretaria Municipal de saúde, irá disciplinar o horário de trabalho de seus servidores;

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de março do ano de 2019.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA

Prefeita Municipal